



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 030/96 - de 23 de abril de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


REVOGAR as portarias das servidoras abaixo relacionados, conforme especifica:

- CÉLIA VENZAZZI DA SILVA, portarias nº 027/93 e 095/95, que concedia Função Gratificada, a partir de 31 de março de 1996;
- NARA REGINA SANGALLI, portarias nº 109/90 e 048/93, que concedia gratificação, a partir de 31 de março de 1996;
- ROSANGELA FERRARI, portaria nº 097/93, que concedia gratificação, a partir de 31 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de abril de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de abril de 1996.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13528  
de 07/05/96, pág. n.º 16